



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Sábado, 15 de Agosto de 2020 – Nº 1868 – Edição_Especial

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 080/2020 De 15 de Agosto de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 232 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Lastro), art. 82, inciso VI e art. 101,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **RENATO MARCELINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 801, portador do CPF nº ***.390.174-**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, “**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICO – ELETIVA**”, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito nas eleições municipais do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 15 de Agosto de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito